



DECRETO Nº. 006/2026

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026 NO VALOR DE R\$ 5.699,23, E DÁ UTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito especial no valor de R\$ 5.066,67 (cinco mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.962/2025, de 09.12.2025, no Orçamento Municipal de 2026, nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

2457200181.192000 – Projeto Acesso a Internet Rural

44309300.0000 – Restituições de Conv. e Transf. Rec. do Estado (7439) R\$ 1.046,53

02 – Coordenadoria de Indústria, Comércio, Serviços, Emprego e Renda

0618200231.219000 – Recursos Fundo Defesa Civil – Situação de Emergência

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6994) R\$ 596,52

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

1545100581.044000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas

44905100.0000 – Obras e Instalações (6929) R\$ 4.056,18


Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes dos rendimentos de aplicação financeira auferidos relativo ao repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal e pelo Governo Estadual ao Município de Selbach.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de fevereiro de 2026.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 10.02.2026


Fabricio Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento